

IPCA de fevereiro ficou dentro do esperado, mas a dinâmica subjacente da inflação requer uma postura dura do BC

O IPCA de fevereiro registrou alta de 1,31%, ficando abaixo da nossa expectativa e em linha com o consenso do mercado.

Os núcleos ficaram em linha com nossa expectativa, mas o núcleo de serviços segue pressionado, rompendo o patamar de 6,0% de alta anual. O núcleo de bens teve menor pressão na margem, mas segue a trajetória de elevação na comparação anual.

O resultado do IPCA segue indicando que a inflação está disseminada e em patamar incompatível com a meta de inflação, demandando uma postura firme do Banco Central. Isso reforça a sinalização de manutenção do ritmo de alta de 100 pontos-base na reunião de março. Acreditamos que a deterioração do cenário inflacionário exigirá a continuidade do ciclo, com uma elevação de 50 pontos-base na reunião de maio, levando a taxa Selic terminal para 14,75% ao ano.

As principais pressões sobre o índice em fevereiro vieram do fim do desconto do Bônus de Itaipu nas contas de energia, o reajuste anual de educação, da alta de eletroeletrônicos e da gasolina.

A deflação de passagens aéreas, que caiu 20,5% em fevereiro, foi uma das principais fontes de alívio, mas como esse é um item volátil, não há sinais de menor pressão de passagens aéreas ao longo do ano. Além disso, houve forte deflação de serviços de entretenimento (cinema, teatro e concertos), o que resultou em menor pressão na margem em serviços.

Os núcleos ficaram em linha com o esperado, com o destaque para a aceleração do núcleo de serviços em termos anuais.

Os núcleos registraram alta de 0,60% em fevereiro, ficando estável em relação ao mês de janeiro. No acumulado de 12 meses, a variação passou de 4,5% em janeiro para 4,6% em fevereiro. Esse comportamento mantém os núcleos em um nível desconfortável, exigindo uma postura ainda mais vigilante do Banco Central.

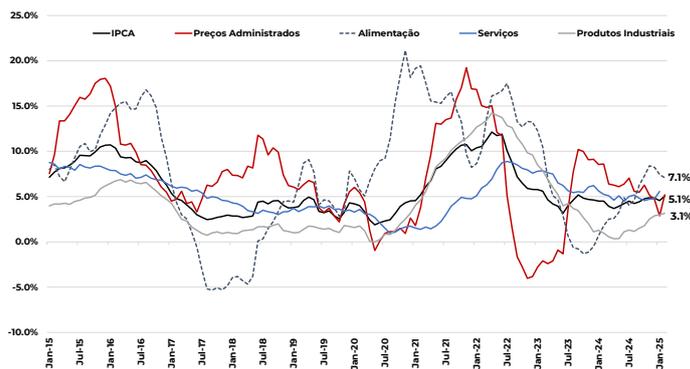
O núcleo de bens desacelerou na margem, passando de 0,43% em janeiro para 0,17% em fevereiro. No acumulado de 12 meses, subiu de 2,4% em janeiro para 2,5% em fevereiro.

Os serviços ficaram menos pressionados devido à deflação de passagens aéreas, de aluguel de automóveis e de serviços de entretenimento. O núcleo de serviços, excluindo passagens aéreas, registrou alta de 0,69% em fevereiro, com destaque para aluguel e condomínio. Em termos anuais, o núcleo de serviços teve forte aceleração, passando de 5,9% em janeiro para 6,2% em fevereiro. O patamar segue preocupante considerando o peso da inflação passada no reajuste de preços de vários itens de serviços.

Para março, projetamos uma alta de 0,60% no IPCA devido ao novo choque de alimentos, a reversão da deflação de passagens aéreas e serviços de entretenimento.

IPCA e Componentes

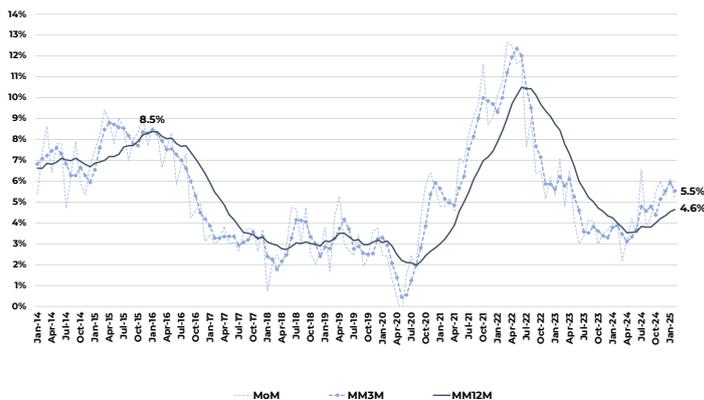
(var % acumulada 12 meses)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

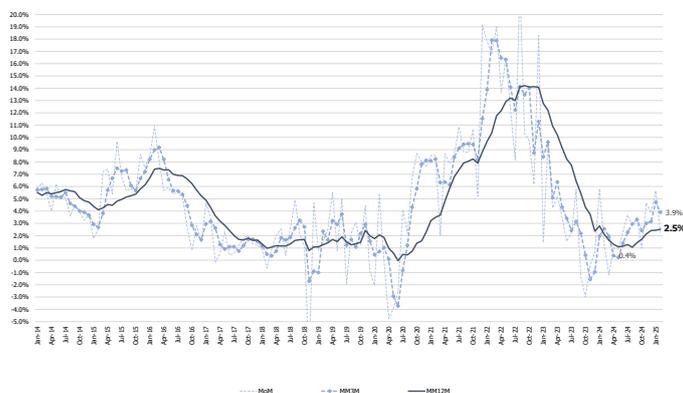
IPCA Núcleos: Média dos Núcleos

(dados anualizados)



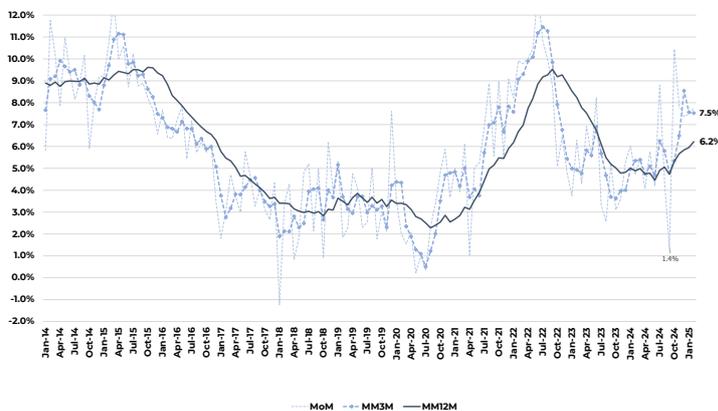
Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA Núcleos : Bens Industriais subjacentes
(dados anualizados)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA Núcleos : Serviços subjacentes
(dados anualizados)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IMPORTANTE: A Monte Bravo Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Monte Bravo") é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta mensagem e eventuais anexos podem conter informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específico, sendo protegidos por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, avise imediatamente o remetente e, em seguida, apague o e-mail. É terminantemente proibida a utilização, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste informe. As informações nele contidas e em seus eventuais anexos são de responsabilidade do seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da Monte Bravo. Por fim, é imprescindível que o destinatário verifique este e-mail e todos os anexos em busca de possíveis vírus. A empresa/remetente não assume responsabilidade por quaisquer danos decorrentes da transmissão de vírus através deste e-mail.